



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de material utilizado na manutenção de equipamentos em geral utilizados para continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
FILTRO CAV-296	PÇ.	1
PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1.3/4	PÇ.	8
PARAFUSO SEXTAVADO 7/16X1.1/4	PÇ.	4
ARRUELA LISA 7/16	PÇ.	24
PORCA AUTO TRAVANTE 7/16	PÇ.	12
ELETRODO 13 2,00 MM	KG.	0,27
PARAFUSO SEXTAVADO 12X40	PÇ.	4
PARAFUSO SEXTAVADO 12X60	PÇ.	4
PARAFUSO SEXTAVADO 12X90	PÇ.	6
PORCA MILIMETRICA M12	PÇ.	22
ARRUELA LISA 1/2	PÇ.	16
PARAFUSO FRANCES 5/16X1.1/2	PÇ.	55
ARRUELA LISA 5/16	PÇ.	59
ELETRODO 6013 3,25 MM	KG.	5,5
FILTRO COMBUSTIVEL R26A50	PÇ.	1
ABRAÇADEIRA 12X16	PÇ.	8
MANGUEIRA OLEO/GRAXA 5/16	MT.	5
MANGUEIRA FLEXIVEL 1.1/4	MT.	2,5
ABRAÇADEIRA 18X38	PÇ.	4
TINTA SPRAY	PÇ.	2
PÁ DE CORTE	PÇ.	6
LIMPA CONTATO SPRAY	PÇ.	3
PORCA MILIMETRICA MA10	PÇ.	6



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Obras

ELETRODO 327 2,5 MM	KG.	0,15
PARAFUSO SEXTAVADO 10X90	PÇ.	2
PORCA AUTO TRAVANTE 10 MM	PÇ.	2
COLA EPOXI	PÇ.	2
SELANTE BIODEGRADAVEL P/ RADIADOR	PÇ.	2
CAIXA DE FERRAMENTAS 7 GAVETAS	PÇ.	1
CADEADO 30 MM	PÇ.	1
TERMINAL DE BATERIA	PÇ.	2
MANGUEIRA AR /AGUA 3/8	MT.	20
ENGATE RAPIDO FEMEA 1/4	PÇ.	1
ESPIGÃO 1/4 X 3/8	PÇ.	1
PINO ENGATE RAPIDO ESCAMA 3/8	PÇ.	1
ABRAÇADEIRA 9X13	PÇ.	2
FITA VEDA ROSCA	PÇ.	1
FITA ISOLANTE 10 MT	PÇ.	1
OLEO 85W-90 API – GL4	LT.	2
GRAXEIRA RETA 3/8	PÇ.	5
GRAXEIRA RETA 1/8	PÇ.	5
ELETRODO 6013 2,5 MM	KG.	5
TUBO FLEXIVEL KM-19 3/4	MT.	4,5
ELETRODO INOX OK 63,3 2,5 MM	PÇ.	10
ELETRODO OK 48 2,5 MM	KG.	1
ELETRODO OK 4600 2,5 MM	KG.	0,2
OLEO 2 TEMPOS 500 ML	PÇ.	1
LIMA 3/16	PÇ.	1
DESENGRIPANTE SPRAY	PÇ.	1
TELA 3 FIOS 1,20 MT	MT.	17,2
GANCHO OLHAL COM TRAVA	PÇ.	1
ARGOLA PARA CORRENTE 7/8	PÇ.	1
CLIP PARA CABO DE AÇO 7/8	PÇ.	4



FACÃO P/ ROÇADEIRA	PR.	2
PARAFUSO P/ FACA ROÇADEIRA	PÇ.	2
DISCO DE CORTE 230X2X22,23	PÇ.	1

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.



2. Justificativa da contratação

Aquisição de material utilizado na manutenção de equipamentos em geral, materiais de extrema importância para conserto de vários equipamentos utilizados nos serviços prestados diariamente por esta Secretaria.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica



4.1 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega:

Até 07 dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de execução/entrega:

A entrega do objeto se dará em sua totalidade no local e hora informada no item 5.3.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Parque de máquinas - Secretaria de Obras, Rua Lourival de Sá de Bastos S/N - Bairro Boa Vista, 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 – de segunda-feira a sexta-feira.

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Obras

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 30 dias contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento
Matrícula: 5903-0
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza
Cargo: Mecânico
Matrícula: 4723-6
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Obras

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de pagamento: Pagamento em até 45 dias após apresentação da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
Secretaria de Obras	MANUT.VEIC.PESSOAL LIMPE. URBANA E LIXO	339030010000	10824
Secretaria de Obras	MANUT.VEIC.PESSOAL LIMPE. URBANA E LIXO	339030240000	12483

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 4.182,97

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-7526

11. Informações adicionais

Valdir Gonçalves dos Santos
Secretário de Obras e Saneamento